

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Conab
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - Dirab
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS - Suope
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES - Gecom**

COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GECOM nº 128, DE 29.06.2010.

À: TODAS AS SUREG'S, BOLSAS DE MERCADORIAS E DEMAIS INTERESSADOS.

REF: AVISOS DE COMPRA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PROMOVIDOS POR ESTA COMPANHIA.

Objetivando melhor controle e acompanhamento nas operações de compras de gêneros alimentícios, solicitamos incluir, quando do preenchimento do Comunicado de Compra-COC, **a marca do produto** no campo observação, não sendo permitido posterior alteração da marca.

Com relação ao documento exigido no subitem 4.3.1. dos Avisos, este deverá ser apresentado na ocasião da entrega do COC, conforme o prazo previsto no Contrato firmado com as Bolsas de Cereais, de Mercadorias e/ou de Futuros.

A Superintendência Regional da Conab que receber os COC's e demais documentos previstos nas operações de compra, deverá observar o nome da marca do produto no COC, bem como o documento acima citado, devendo comunicar, imediatamente, qualquer irregularidade a Suope, ou caso contrário, encaminhá-los de forma usual a Suope.

JOÃO PAULO DE MORAES FILHO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS
SUPERINTENDENTE

ROGÉRIO COLOMBINI
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR